

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| BAHIA | 3 |
| BOM JESUS DA LAPA / BA | 3 |
| REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN) | 3 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LIVIA DE CASTRO ALVES | 3 |
| ILHEUS / BA | 3 |
| 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHÉUS | 3 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADILSON LEMOS DE FARIA, AGENOR SILVA PAIVA, BARACAT HABIB PAIVA, LUKAS PINHEIRO PAIVA, MANUELA PINHEIRO PAIVA | 3 |
| SALVADOR / BA | 4 |
| 7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR | 4 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALELSON NUNES SANTANA, BANCO INTER S.A. | 4 |
| PERNAMBUCO | 4 |
| IBIMIRIM / PE | 5 |
| CARTORIO UNICO IBIMIRIM | 5 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DYOGO TENORIO DE MORAIS, EUFRASIO ELEUTERIO DE LOREDO, MARIA DAS GRACAS LOREDO | 5 |
| RIO DE JANEIRO | 5 |
| CABO FRIO / RJ | 5 |
| 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO | 5 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KIOSHY SANTOS DE ASSIS, MARCELI DA SILVA LOBO DE ASSIS | 5 |
| DUQUE DE CAXIAS / RJ | 6 |
| 1º OFICIO DE CAXIAS | 6 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BRUNO SANTANA DA SILVA | 6 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AGOSTINHO COVAS FONSECA | 6 |
| ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN / RJ | 7 |
| OFÍCIO ÚNICO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN | 7 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO MOYA LOBO, LUCIANA CAMPOS MORAES DE ANDRADE | 7 |
| NOVA FRIBURGO / RJ | 8 |
| CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO | 8 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PEDRO IVSON DE LIMA MADUREIRA, IVSON MADUREIRA | 8 |
| RIO DE JANEIRO / RJ | 8 |
| 12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS | 8 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VANDA SANTOS MASSONI | 8 |
| 8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO | 9 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALDER RIBEIRO DA SILVA | 9 |
| 9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS | 9 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA | 9 |
| VASSOURAS / RJ | 10 |

| | |
|---|----|
| 2º OFÍCIO DE VASSOURAS | 10 |
| EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): FABRICIO JOSE DA SILVA GONÇALVES | 10 |
| SANTA CATARINA | 10 |
| BIGUACU / SC | 10 |
| OFÍCIO DE BIGUAÇU | 10 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CINTIA BAIXO GARCIA | 10 |
| BLUMENAU / SC | 11 |
| 1º OFÍCIO DE BLUMENAU | 11 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DIETRAM BUDAG | 11 |
| 2º OFÍCIO DE BLUMENAU | 12 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIA MARIA MARTINS CIRILO | 12 |
| ITÁ / SC | 13 |
| OFÍCIO DE ITÁ | 13 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 13 |
| JOINVILLE / SC | 13 |
| 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE | 13 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE | 13 |
| SÃO PAULO | 14 |
| ROSANA / SP | 14 |
| OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE | 14 |
| EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS NETO, ANA ROSA DIAS CORREA DOS SANTOS | 14 |

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LIVIA DE CASTRO ALVES**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2020 DESTINATÁRIO: DAVID ALVES DA SILVA, CPF sob nº 224.209.085-20. ENDEREÇO: Rua Inês Pereira de Souza, nº 270, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, inc. II, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e art. 899, § 8º do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que CLEONICE MARIA DE CASTRO, CPF sob nº 151.772.625-53, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa da descrição do imóvel da Matrícula nº 3.407, de sua titularidade, localizado na Rua Costa Pinto, nº predial 132, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, processado nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, de cadastro urbano 105.00721.0000, fica o seu titular, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos constantes do Protocolo nº 42.121 (do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA) e inscrito no Registro nº 8.543 (do Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Bom Jesus da Lapa/BA), e que seguem em anexo, podendo, nos termos do § 2º do art. 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento desta notificação. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo legal desta notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao Notificado são: a) impugnar fundamentadamente; b) anuir expressamente; ou, c) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarecem-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data de recebimento desta notificação, poderá ser deferida, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(a) requerente, a retificação pretendida. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Jean Karlo Woiciechoski Mallmann, Oficial de Registro.

COMARCA - ILHEUS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHÉUS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADILSON LEMOS DE FARIA, AGENOR SILVA PAIVA, BARACAT HABIB PAIVA, LUKAS PINHEIRO PAIVA, MANUELA
PINHEIRO PAIVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA BAHIA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ILHÉUS-BA EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo n. 119.164 Vitor Luís Viera da Motta, Oficial do 1º Ofício Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, na forma do § 4º do art. 216-A da LRP e do Código de normas do TJBA, art. 1.422, §3º. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do

art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIAÇÃO, formulado por MARCOS WAGNER PRATES ALPOIM ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, OAB/BA 28.554, CPF 007.579.025-45, residente e domiciliado à Avenida Princesa Isabel, número 395, Banco Raso, Edifício Itabuna Trade Center, sala 510, na cidade de Itabuna - BA, CEP 45.607-291, com endereço eletrônico "marcosalpoim@hotmail.com". Protocolo n. 119.164, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza segundo ata Notarial para fins de Usucapião: A casa constante no imóvel possui a Inscrição imobiliária sob número 2719, com 353,00m³ de areal total construída, área útil de 311,18m², ao norte (frente): via pública - Rua José de Anchieta, número 112, bairro Teresópolis, nesta Cidade de Ilhéus-Ba; Ao Sul (fundos): José Carlos Braga Dos Santos; Composta por três pavimentos, a saber: TÉRREO com garagem (56,17m²) e circulação (7,04m²) e banheiro (5,43m²), com área útil total de 68,64m²; 1º Andar com varanda (18,03m²), sala de estar/jantar (24,97m²), 01 dormitório (16,11m²), 01 dormitório (8,97m²), banheiro social (4,86m²), cozinha (12,47m²), suíte (14,47m²), suíte (14,65m²), banheiro da suíte (4,46m²), lavanderia (4,03m²) e área de luz (5,21m²), com área útil total de 113,94m²; e 2º Andar com terraço coberto (128,60m²); o imóvel consta-se registrado nesta serventia sob nº de ordem 23.230, às fls.19 do livro 3-AR, datada de 24/11/1966, com o seguinte teor: Uma área de terras sita no antigo Morro denominado Alto das Quintas, contíguo ao Oiteiro da Vitória, e, da referida área à outorgante vende ao outorgado comprador, um lote de terreno baldio, próprio para construção de prédio urbano, sito na rua, antiga Baixa Fria, nesta Cidade, medindo dez (10) metros de frente por 30 (trinta) ditos de frente à fundo, limitando-se pelos lados, com Luiz Americano Figueiredo e Reinaldo Mendes Pacheco e pelos fundos com o Alto São João. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil em conjuntura com o disposto no inciso I do artigo 1.207 do referido código, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com tempo de posse que ultrapassa 15 (quinze anos) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona, na Av. Osvaldo Cruz, 74, Edifício Premier Business Center, 9º andar salas 901/904 - Cidade Nova, Ilhéus - BA, 45652-130, horário de funcionamento das 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (73) 3223-6682, correio eletrônico: contato@registrodeimoveisilheus.com.br), Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Ilhéus, 10 de junho de 2020. O OFICIAL: Vitor Luís Vieira da Motta.

COMARCA - SALVADOR/BA

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALELSON NUNES SANTANA, BANCO INTER S.A.**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, informo que fica intimado o Sr. ALELSON NUNES SANTANA, CPF nº 544.290.565-87, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO INTER S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 47.767. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO INTER S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr., cientes de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - IBIMIRIM/PE
CARTORIO UNICO IBIMIRIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DYOGO TENORIO DE MORAIS, EUFRASIO ELEUTERIO DE LOREDO, MARIA DAS GRACAS LOREDO

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial a EUFRASIO ELEUTERIO DE LOREDO, MARIA DAS GRACAS DE LOREDO, OU SEUS HERDEIROS, SE FALECIDOS FOREM, QUE CORRE PERANTE ESTE Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. Presidente Castelo Branco, nº 589, Centro, Ibimirim-PE, no horário de 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade ordinária, autuado sob o nº 2141, em 08/06/2020, com tempo de posse de 19 anos, formulado por DYOGO TENORIO DE MORAES, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade CNH nº 03216728366 DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 055.040994-71, residente e domiciliado no Sítio Várzea Comprida, nº 11, Zona Rural, na cidade de Ibimirim/PE, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel Rural denominado de FAZENDA ARANDU, com área de 50 hectares, localizado no Município de Ibimirim, neste Estado de Pernambuco. Com as seguintes confrontações: limitando-se ao Norte com Argemiro Neto Lima Lopes Buenos Aires; ao Sul com Raniery Dantas de Melo; ao Leste com João Marcelo Cavalcanti Vieira Soares e; ao Oeste, com Alfredo Neto do Nascimento; registrado no CAR/PE 2606606-7F11. 07B5. DADD. 4E9A. B00D. 35DB. 20E5. 246B, com data de cadastro em 25/04/2018, 22:27:02, sendo inscrito na Receita Federal sob NIRF nº 9.078.268-2, conforme características, limites, confrontações constantes da Planta e Memorial Descritivo devidamente assinados pelo técnico Luiz Gustavo dos Santos Silva, CREA 0214978028 RN, ART nº PE20190449268, sendo ditos documentos arquivados em cópias autenticadas neste Tabelionato, juntamente com o comprovante de responsabilidade técnica arquivado no CFT. Referido Imóvel está encravado no imóvel-mãe objeto da matrícula nº 880, do Registro de Imóveis de Ibimirim, e consta ser de propriedade tabular de EUFRASIO ELEUTERIO DE LOREDO, sendo confinantes Luiz Jiló da Silva, Martiniano Américo da Silva, pessoal do Anil, terras de João Justino e terras de José Manoel dos Santos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze). Dado e passado neste Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 12 de Junho de 2020. Eu, Rafael Machado da Silva, Oficial Registrador, digitei e assino.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KIOSHY SANTOS DE ASSIS, MARCELI DA SILVA LOBO DE ASSIS

Ilmo(a). Sr(a). KIOSHY SANTOS DE ASSIS MARCELI DA SILVA LOBO DE ASSIS Na qualidade de oficial do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Cabo Frio-RJ., e nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, fica V. Senhoria INTIMADA a pagar os valores devidos em atraso, no total de R\$116.537,60 (cento e dezesseis mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), bem como os que vencerem até a data do pagamento, conforme planilha anexa, acrescido dos encargos legais e despesas de cobrança e intimação, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 14440285136-9, firmado em 07/05/2013, registrado sob o nº R-3, na matrícula nº 27920, deste Cartório, tendo como garantia o imóvel situado no Lote 31 Quadra "B" - Loteamento Long Beach - situado em zona urbana do

2º Distrito de Cabo Frio - RJ. O pagamento do valor acima mencionado, para purgação da mora contratual, deverá ser realizado neste Cartório, situado na Avenida Teixeira e Souza, 199, Loja 09, Centro, Cabo Frio-RJ, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta data. O não pagamento do valor devido, no prazo mencionado, acarretará o vencimento antecipado de toda a dívida e o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a), para imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BRUNO SANTANA DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Extrajudicial, prenotado sob o nº. 78.889, em 30/07/2019, requerida por BRUNO SANTANA DA SILVA, brasileiro, auxiliar de prótese dentária, casado, portador da identidade de nº. 21651223-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 123.236.877-60, e, sua esposa JACQUELINE APARECIDA DEPS MARTINS SANTANA, brasileira, recepcionista, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de n. 06885130256, inscrita no CPF sob o nº. 111.767.457-60, residentes e domiciliados na Estrada Anibal da Mota nº. 143, casa 03, Belford Roxo, Rio de Janeiro/RJ; sobre o imóvel designado como: Lote nº 29 da quadra nº51, com frente para a Estrada do Calundu, medindo 13,30 metros de frente, por 13,00 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 27,60 metros, onde confina com o lote 28, pelo lado esquerdo 30,00 metros onde confina com o lote 30, com a área de 374,00 m², situado no loteamento denominado BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO, zona urbana do 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 46.074, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; FICAM INTIMADOS: MATFOR- Fornecedora de Materiais, inscrita no CNPJ 33.224.684/0001-64 e João Pires, solteiro, Será processado na espécie ordinária, da qual a requerente alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis 01/06/1987, que totalizam 31 (trinta e um) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Duque de Caxias/RJ, 28 de maio de 2020. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AGOSTINHO COVAS FONSECA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Extrajudicial, prenotado sob o nº. 79.110, em 11/09/2019, requerida por, brasileiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº. 02235171345, AGOSTINHO COVAS FONSECA expedida pelo DETRAN/RJ em 05/10/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 796.302.437-68, e, sua esposa NARA ARAGÃO FERREIRA, brasileira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de nº. 00040789943 expedida pelo DETRAN/RJ 23/06/2015, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 926.203.707-44, casados sob o regime da

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Estrada do Boiúna, nº 1.133, casa 148, Jacarepagua, Rio de Janeiro/RJ, sobre o imóvel designado como: Prédio residencial, edificado no Lote nº 12 da quadra nº 17, medindo 20,00 metros de frente para a Estrada Velha do Pilar, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 32, tendo extensão da frente aos fundos pelo lado direito 59,00 metros onde confronta com o lote nº 23, e pelo lado esquerdo 56,00 metros, onde confronta com o lote nº 09, com 1.150,00m², sendo os lotes confrontantes da mesma quadra, situado no loteamento denominado 2º loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 48.206, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; FICAM INTIMADO: Carlos Medeiros Rocha, brasileiro, solteiro. Será processado na espécie ordinária, da qual os requerentes alegam que detém a posse há mais de 10 (dez) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Duque de Caxias/RJ, 28 de maio de 2020. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ

OFÍCIO ÚNICO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO MOYA LOBO, LUCIANA CAMPOS MORAES DE ANDRADE**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL): O Oficial do Registro Geral de Imóveis - Serviço Extrajudicial do Ofício Único da Cidade de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, com fulcro no Artigo nº 216 - A, § 4º, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973), Artigo nº 23 e Parágrafo Único do Provimento nº 23/2016 da CGJ/RJ e ainda, com base no Artigo nº 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, INTIMA: O(A)s Sr(a)s. MANOEL DA ROCHA GOULART FILHO; MARIA DA GLÓRIA DA ROCHA GOULART; CÉLIO DA ROCHA GOULART; JORGE DA ROCHA GOULART - CPF. nº 013.723.009-53; MARGO LEINE ASSUMPCÃO GOULART - CPF. nº 673.736.669-49; CÉLIA APARECIDA DA ROCHA GOULART; MARIA JOSÉ PITZER GARCIA - CPF nº 592.401.307-30; CELSO DA SILVA GARCIA - CPF. nº 054.635.487-49; NILDA RODRIGUES TETZNER - CPF. nº 054.471.747-32; LEONY MARTINS PEDROSA; RENÉ MOREIRA DOS SANTOS; CÉLIA GOULART DA CONCEIÇÃO; CARLOS CARDOSO; LIDÔNIO PINHEIRO MACHADO; ESPÓLIO DE JOSÉ GOMES LAVINAS; FERNANDO ZANI; ALZIRA DE BARROS LAVINAS; MONSUETA DE BARROS COELHO; JOSÉ ALFREDO BARILE, bem como TERCEIROS INTERESSADOS, e ainda quem de fato figure como confrontante ou tenha interesse em contestar o pedido DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em relação ao imóvel localizado na Estrada Coelho Azul, nº 362, bairro: Morro Azul do Tinguá, neste Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, assim descrito: imóvel denominado Lote nº 03, constituído de um terreno situado na Estrada Coelho Azul em Morro Azul, 3º Distrito de Engenheiro Paulo de Frontin, com as seguintes medidas e confrontações: 15.00m de frente para a Estrada Coelho Azul; 56.00m pelo lado direito com terras de René Moreira dos Santos; 58.00m pelo lado esquerdo com terras de Célia Goulart da Conceição e 15,00m nos fundos com terras do Espólio de Leony Martins Pedrosa, com área total de 855,00m², onde consta uma residência com 68,00m², com laje e telhado colonial, composta de dois quartos, sala, varanda, cozinha, dois banheiros, área de serviço e varanda, o qual se encontra cadastrado na Prefeitura do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, sob nº 5.898; ressaltando-se que a aludida área a ser usucapida, tem matrícula, em maior porção, no Registro Geral de Imóveis do Município de Vassouras-RJ, no livro de transcrição de transmissões nº 3-X, folha 64, matrícula/transcrição nº 9315, datado de 05/07/1965 (com a seguinte descrição: Uma área de terras com 159.340,06m², medindo 84,00m para a Estrada de Santa Mônica, 210,00m por um lado, para terras de Carlos Cardoso e Lidônio Pinheiro Machado, 32,00 com um caminho, 372,00m para terras do espólio de José Gomes Lavinas, 335,00m para o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, 436,00m para terras de João da Motta Soares, 140,00m mais 37,00m para terras de Fernando Zani, 52,00m e mais uma linha sem dimensão para terras de Monsueta

de Barros Coelho e 50,00m para de José Alfredo Barile.); A COMPARECER, CASO QUEIRAM, neste Cartório, localizado na Rua Salles George, nº 48, sala 01, Centro, entre 10 às 16 horas, nos dias úteis: de segunda a sexta-feira (Telefones: 24-2463-9994/24-98877-3792), PARA QUE, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data deste Edital, POSSA TER CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR E APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO, também no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias; CIENTES, desde já, que Vossas Senhorias poderão suscitar o procedimento de dúvida (nos termos do Artº 216-A, § 7º, da Lei nº 6.015/73), no caso de discordância com o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade EXTRAORDINÁRIA (Artº 1.238 do Código Civil Brasileiro), requerido neste Serviço por: FRANCISCO MOYA LOBO (qualificado como sendo: brasileiro, divorciado, aposentado, portador da cédula de identidade nº 03.476.052-0, expedida pelo DETRAN-RJ, em 03/01/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.057.867-91, residente e domiciliado no imóvel usucapiendo). CONTUDO, ficam, desde já, Vossas Senhorias, por meio do presente Edital, CIENTES DE QUE VOSSO SILÊNCIO IMPORTARÁ CONCORDÂNCIA, EM TODOS OS TERMOS, COM O REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. - O Oficial (a) Rodrigo Alexandre Vilela Teodoro, Matrícula nº 90/322, o digitei, subscrevo e assino. - Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 27 de maio de 2020. #####

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PEDRO IVSON DE LIMA MADUREIRA, IVSON MADUREIRA

Oficial do Cartório do Quarto Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Nova Friburgo/RJ EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA E PERÍMETRO EDITAL PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA E PERÍMETRO - Protocolo n.º 71.047. Jader Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei etc. FAZ SABER, conforme os ditames do Artigo 213, II da Lei 6015/73, e seus dispositivos, que admitiu a retificação extrajudicial de área e perímetro (retificação administrativa) a ser realizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA o Lindeiro RUY CELSO LOPES DE ALMEIDA (notificação por AR desconhecido); os confrontantes JAYME DA SILVA MAIA e JOSÉ WANDERLEY ESMAEL FELICIANO (notificação por AR ausente), LEILA VERONESI IEZZI notificação por AR não procurado), BENEDICTO MARINHO (AR não encontrado), fazendo saber que, em virtude do processo de retificação de área e perímetro, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ em tela, se julgar necessário, deve comparecer neste cartório, situado na Rua Augusto Cardoso, nº 38, loja, Centro, entre os horários de horário das 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, também sendo atendido pelo telefones: (22) 25211436, 22 992315803, pelo e-mail sergio@cartorionovafriburgo.com.br, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital para, querendo, manifestar-se no sentido de sua concordância ou não com a retificação de área e perímetro em tela; em caso de não manifestação, presumir-se-á a anuência do confrontante/ocupante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação a respeito do pedido de retificação de área e perímetro Extrajudicial, conforme o Artigo 213, II da LRP. A retificação de área e perímetro refere-se ao imóvel "Prédio de nº 111, situado na rua Moisés Amélio, antiga rua Bom Retiro, nesta cidade" estando devidamente registrado neste 4º ofício no Livro 2 - Ficha 01 e CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 10.695, LANÇADA ÀS FLS. 60 DO LIVRO 2-BA DO "REGISTRO GERAL", inscrição municipal 0444100025000-3.- Dado e passado, expediu-se o presente edital nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 10 de junho de 2020.- Eu, Sergio Lúcio de Lima Pessoa, Substituto, Mat. 94/8202, efetuei, subscrevi dou fé e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VANDA SANTOS MASSONI

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat.

TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 43800, a requerimento de Vanda Santos Massoni, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no RG sob o nº 04.912.302-9, DIC/RJ, e no CPF/MF nº 624.675.577-15, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na Travessa Paulino de Almeida, 21-A, e respectivo terreno, correspondente a menor porção do Lote 02, do PAL 39309, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-CZ, sob o nº 72.820, fls. 254, em nome de Eliacyr de Almeida, brasileiro, casado, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WALDER RIBEIRO DA SILVA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 28/05/2020, prenotado sob o nº 820756, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de WALDER RIBEIRO DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 73140230000328, firmado em 20/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 125.798-A sob os nºs R-3/4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Domingos Lopes, nº 671, Aptº. 420 - Madureira - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21310-900 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 28/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1907096, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANTHONY VINÍCIUS FELGUEIRAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, corretor de seguros, identidade DETRAN/RJ CNH 04040597186, CPF 122.928.517-25, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 31/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 108945 sob o R-16, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Frei Luiz Alevato, nº539, apartamento 102, bloco 3 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 31/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - VASSOURAS/RJ

2º OFÍCIO DE VASSOURAS

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **FABRICIO JOSE DA SILVA GONÇALVES**

O Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ, pelo presente, faz saber a quem interessar possa, que, nesta data, por **FABRÍCIO JOSÉ DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade nº. 00474642647, CNH/DETRAN/RJ, expedida em 21/03/2016, bem como do CPF/MF nº. 084.662.407-99, residente e domiciliado na Rua Professor José Costa, 78, apt. 103, Centro, Barra do Pirai/RJ, me foi apresentada para registro uma escritura de instituição de bem de família, lavrada em 02/06/2020 nestas Notas, no livro nº. 058, às fls. 206/207v, ato nº. 064, destinado para moradia própria e de seus filhos, enquanto menores, do imóvel constituído pelo Apartamento Residencial nº. 202, no segundo pavimento do condomínio "Edifício Glória", situado na Rua Domingos de Almeida nº. 85, Centro, zona urbana desta Cidade, 1º Distrito deste Município, inscrição municipal nº. 2410-0, Loc. Física nº. 01.01.047.0658.004, composto dito apartamento de sala, dois quartos, banheiro, cozinha, circulação e área de serviço, com o total de 68,18m² de área construída, com entrada pelo hall e escada de acesso central, com direito a fração ideal de 16,90% no respectivo terreno próprio, designado por lote de terras nº. 08, com a superfície restante de 293,00 metros quadrados, do loteamento denominado "Parque Barão do Amparo". Se alguém, pois, se julgar prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, reclamar contra a instituição, por escrito e perante o Oficial que este subscreve. José Carlos Ganhadeiro. Oficial. Mat. 06/2422.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BIGUAÇU/SC

OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CINTIA BAIXO GARCIA**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 98.910, de 17 de março de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial extraordinária (art. 1.238 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de um terreno de posse com área de 428,42m² (quatrocentos e vinte e oito vírgula quarenta e dois metros quadrados), situado na Rua Major Livramento, bairro Vendaval, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC. O referido terreno confronta com terras do Município de Biguaçu/SC, através da Rua Major Livramento; Carlos Aberto Garcia (posse); Carlos Aberto Garcia (posse, originária da matrícula nº 15.228); e Carlos Fernandes de Alcântara Junior e Patrícia Catarina Adriano de Alcântara (posse, originária da matrícula nº 710), com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. A posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 30/01/2020 pela requerente, Cintia Baixo Garcia, inscrita no CPF sob o nº 041.560.519-94, portadora da CNH nº 02192948965 DETRAN/SC, na qual consta a CI/RG nº 4415211 SSP/SC, nascida em 20/12/1982, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada na Rua Osvaldina Ana Garcia, s/nº, bairro Vendaval, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC. Anteriormente, a posse do imóvel foi exercida por Miguel Aparício Garcia, inscrito no CPF nº 343.985.119-20, no período de 05/04/1999 até 29/01/2020. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (tinta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do § 2º do art.

16 do Prov. 65/2017 do CNJ, e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (09/06/2020).

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DIETRAM BUDAG**

ANA CAROLINA BAIER BARBIERI, Escrevente Registral Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 16/03/2020 o requerimento pelo qual DIETRAM BUDAG, brasileiro, assessor de administração aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.626.609-15, com RG de nº 339.943 e sua mulher CLAUDETE BUDAG, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.874.699-90, com RG de nº 2.489.419, nº 111, bairro Velha, no município de Blumenau, solicitaram o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 181.138 de 16/03/2020, do imóvel urbano, situado na cidade de Blumenau- Santa Catarina, no Bairro da Velha, à rua Gustavo Benner, s/nº, contendo a área de 1.483,38m² (hum mil quatrocentos e oitenta e três metros e trinta e oito decímetros quadrados). O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: Parcela 01 - o terreno situado nesta cidade, no bairro Velha, à rua Gustavo Benner, contendo a área de quatrocentos e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (409,50m²), fazendo frente em vinte e um metros (21,00m) confrontando com o lado ímpar da Rua Gustavo Benner; fundos, em vinte e um metros (21,00m) confrontando com terras de Carmen Delling, Nelson Budag, Glória Budag, Ivonete Budag Trentini, Victor Trentini, Ivone Schultz, Rolf Herbert Schultz, Eleni Budag Faht e Elmar Faht (M-15.546); pelo lado direito, em dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m), confrontando com a área remanescente de propriedade de Dietram Budag (M-30.473); e pelo lado esquerdo em dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m) confrontando com a parcela (2) de propriedade de Dietram Budag (M-30.473); sem benfeitorias, distando pela frente e a partir do lado direito, 63,56 metros até o início da curva da concordância das ruas Gustavo Benner e Governador Jorge Lacerda. Parcela 02 - o terreno situado nesta cidade, no bairro da Velha, à rua Gustavo Benner, contendo a área de setecentos e quatorze metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados (714,36 m²), fazendo frente em trinta e seis metros e trinta e nove centímetros (36,39) confrontando com o lado ímpar da rua Gustavo Benner; fundos, em trinta e seis metros e noventa centímetros (36,90m), sendo à partir do lado direito em dezesseis metros e oitenta centímetros (16,80m) confrontando com terras de Carmen Delling, Nelson Budag, Glória Budag, Ivonete Budag Trentini, Victor Trentini, Ivone Schultz, Rolf Herbert Schultz, Eleni Budag Faht e Elmar Faht (M-15.546) e em vinte metros e dez centímetros (20,10m) confrontando com terras de Wilson Budag (M-8.762); pelo lado direito em dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m), confrontando com a parcela (1) de propriedade de Dietram Budag (M-30.473); e pelo lado esquerdo em dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m) confrontando com terras de Nelson Budag (M-30.448); sem benfeitorias, distando pela frente e a partir do lado direito, 84,56 metros até o início da curva de concordância das ruas Gustavo Benner e Governador Jorge Lacerda. Fica o referido imóvel gravado com Faixa Sanitária Não Edificante (F.S.N.E), de uma tubulação de 1,00 m de diâmetro, sendo 4,00 metros para cada lado do seu eixo, totalizando a largura de 8,00 metros e com área total de 175,26m². Área remanescente - o terreno situado nesta cidade, no bairro da Velha, à rua Gustavo Benner, contendo a área de trezentos e cinquenta e nove metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados (359,52m²), fazendo frente em dezoito metros e cinquenta e seis centímetros (18,56m), confrontando com o lado ímpar da rua Gustavo Benner,; fundos, em dezoito metros e vinte e nove centímetros (18,29m), confrontando com terras de Carmen Delling, Nelson Budag, Glória Budag, Ivonete Budag Trentini, Victor Trentini, Ivone Schultz, Rolf Herbert Schultz, Eleni Budag Faht e Elmar Faht (M-15.546); pelo lado direito, em dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m), confrontando com terras de Helga Budag (M-30.356); e pelo lado esquerdo, em dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m), confrontando com a parcela um (1) de propriedade

de Dietram Budag (M-30.473), sem benfeitorias, distando pela frente e a partir do lado direito, 45,00 metros até o início da curva de concordância das ruas Gustavo Benner e Governador Jorge Lacerda. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico em agrimensura Rui Vitte, inscrito no CFT-BR sob n. 2503550932, sob Termo de Responsabilidade Técnica 20190234340. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2019/2782, expedida em 30/09/2019. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital, que será publicado em jornal de grande circulação, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 06 de maio de 2020. Emolumentos: R\$ 19,00. A Escrevente Registral: (Ana Carolina Baier Barbieri). -

[Consultar o arquivo anexo](#)

2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCIA MARIA MARTINS CIRILO

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de LÚCIA MARIA MARTINS CIRILO, brasileira, separada judicialmente, comerciante, portadora do CPF nº 704.345.909-59, inscrita na C.I. sob nº 2.345.431-8 SESP/SC, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, está tramitando perante este Serviço de Registros, o processo de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto o terreno matriculado nesta Serventia sob nº 23.707, o terreno urbano, situado nesta cidade, no bairro da Velha, no lado par da rua dos Caçadores, distando 152,00 metros da esquina formada com o lado ímpar da rua Acrísio Moreira da Costa, contendo a área de quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e trinta decímetros quadrados (437,30m²), frente iniciando no V1 (UTM 687143.486, 7021469.306), distando em vinte e cinco metros e trinta e um centímetros (25,31m) até o V2 (687139.860; 7021444.260), confrontando com o lado par da rua dos Caçadores; deste ponto inicia o lado direito, distando trinta e um metros e noventa e oito centímetros (31,98m), até o V3 (UTM 687115.937; 7021465.490) confrontando com Albertino Manoel da Cunha e sua esposa Sueli Melim da Cunha (M-840 - 2º Ofício); deste ponto inicia os fundos, distando em onze metros (11,00m) até o V4 (UTM 687122.164; 7021474.557), confrontando com Klaus König e sua esposa Rita König (remanescente 8447 - 2º Ofício); deste ponto inicia o lado esquerdo, em três (03) linhas, sendo a primeira em seis metros e trinta e seis centímetros (6,36m), até o V5 (UTM 687127.240; 7021470.721); deste ponto segue a segunda linha em metros em um metro e oitenta centímetros (1,80m), até o V6 (UTM 687127.995; 7021472.351) e a terceira linha em quinze metros e setenta e nove centímetros (15,79), até o V7 (UTM 687143.486; 7021469.306) todas confrontando com Klaus König e sua esposa Rita König (remanescente 8447 - 2º Ofício), edificado com a residência de alvenaria, com dois pavimentos e área de 126,50m², sob nº 786 e comércio de alvenaria sob nº 776, dois pavimentos e área de 285,65m². A requerente declarou que possui o imóvel desde 12.04.1994, originado do contrato particular de compra e venda de imóveis firmado em 12.04.1994 com Jorge Felipe e Risoleta Guilhermina Felipe. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se, matriculado neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau sob nº 23.707 e registrado em nome de Jorge Felipe e Rezoleta Guilhermina Felipe. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.015/73, sendo estas assinadas pelo Engenheira Civil Sheila Aline Nardelli, registrado no CREA/SC sob nº 080479-9 e também apresentada a ART nº 6637185-9. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de Santa Catarina, ficando intimados terceiros eventualmente interessados, bem como titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, nº 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do Provimento 65/2017 do

CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos três de junho de 2020. Selo de Fiscalização: FUZ28053-E7RJ Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO _____, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITÁ/SC

OFÍCIO DE ITÁ

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VALE DO SOL
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Alan Felipe Provin, registrador interino do Registro de Imóveis da Comarca de Itá/SC, na forma da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento da loteadora: VALE DO SOL EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 13.013.494/0001-90, com sede e domicílio na Avenida Beira Lago, s/nº, bairro Lago Azul, Itá/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DO SOL no imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: "Parte dos lotes rurais números 74, 76 e 77, com a área total de 324.092,00 m.² (trezentos e vinte e quatro mil e noventa e dois metros quadrados), sem benfeitorias, situado na Avenida Beira Lago, s/n, bairro Lago Azul, no perímetro de expansão urbana da Cidade e Comarca de Itá, Estado de Santa Catarina", matriculado sob nº 1.244 no livro 02 do Registro de Imóveis desta Comarca de Itá, que será um loteamento de acordo com a Planta Topográfica e Memorial Descritivo de responsabilidade do Arquiteto e Urbanista Nilson Berticelli - CAU n.º A 56314-5, com a RRT n.º 3387641, Alvará de Licença nº 01/2019, de 20 de agosto de 2019, e Alvará Complementar de 17 de abril de 2020, do Poder Público de Itá/SC, Licenças Ambientais de Instalação (LAI) n.º 8381/2017 e 1654/2020, na qual consta a obrigação de preservação de uma Cedrela fissilis, uma Ocotea catharinensis, e uma Araucária Angustifolia, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). Anexo ao presente edital, segue pequeno esboço das áreas. Ministério Público se manifestou de maneira favorável em 13/01/2020 e 25/05/2020. E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Itá/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº 330.365. Requerentes: NORBERTO SCHULZE, CPF 311.718.349-34, RG 2.053.225 SESP/SC, marceneiro aposentado, e sua esposa VERONICA SCHULZE, CPF 947.882.519-49, RG 2.053.226 SESP/SC, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Oscar Rosas, nº 336, bairro Costa e Silva, neste município de Joinville Matrícula: 16.155. Imóvel localizado na rua Anaburgo e rua dos Portugueses, com 14.350,00 m². Área a usucapir: 716,61 m². Proprietários do imóvel usucapiendo e credores (se possuir): Helena Felippi Catafesta; Cobycheas Giovani Catafesta, Ivo Ademar Catafesta; Alberto Luiz Catafesta; Fernanda Maria Catafesta; Iraci Iria Momm; Nelson Momm; Hodilon Antonio Catafesta; Claudete Maria Wollert; Clarice Wollert e Carline Wollert.

Proprietários dos imóveis confrontantes e credores (se possuir): Frente: Rua dos Portugueses, Lado direito e fundos: Helena Felippi Catafesta; Cobycheas Giovani Catafesta, Ivo Ademar Catafesta; Alberto Luiz Catafesta; Fernanda Maria Catafesta; Iraci Iria Momm; Nelson Momm; Hodilon Antonio Catafesta; Claudete Maria Wollert; Clarice Wollert; Carline Wollert. Lado esquerdo: Catarina Momm e Orlando Momm. Modalidade de usucapião e tempo de posse: Usucapião extraordinário, com posse há mais de 39 anos (somando à dos antecessores). O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 - 1ª andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ROSANA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS NETO, ANA ROSA DIAS CORREA DOS SANTOS**

FÁBIO TAKASSI, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Rosana-SP, em cumprimento ao artigo 11 do Provimento nº 65/2017, bem como o item 427.3, do Capítulo XX, das Normas da Corregedoria Geral da Justiça, dentro das suas atribuições legais: Faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 11/07/2019, sob o nº 4.689, requerimento pelo qual o Sr. SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS NETO, brasileiro, casado, caseiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.662.595-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 023.775.028-73, e ANA ROSA DIAS CORRÊA DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 29.940.393-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 247.168.358-47, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do artigo 216-A, da Lei 6.015/73, da parte do imóvel constante da matrícula nº 6.367, localizado na Rua Seraphim Pedro Galli, na cidade de Rosana-SP, registrado em nome de IMOBILIÁRIA VILANDRA L.T.D.A., com sede na Rua Funchal, nº 160, Vila Olimpia - São Paulo, ficando, desta forma, notificados eventuais interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos, sobre o pedido, bem como da possibilidade de apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Rosana-SP, situado na Rua dos Fícus, nº 60-B, Quadra 87-A, Primavera, município de Rosana-SP, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Em 27 de maio de 2020. O Oficial _____ (Fábio Takassi).

